



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63

Icarai de Minas - MG

CEP: 39.318-000

DECRETO Nº 08/2022 de 25 de abril de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE ICARAI DE MINAS.

O Exmo. Sr. Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães, Prefeito do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 27 de abril, comemora-se o aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Icarai de Minas, conforme os termos da Lei Estadual nº 10.704/92.

CONSIDERANDO que essa comemoração serve como um momento de celebração em toda cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Icarai de Minas nos dias 28 e 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais a população.

Icarai de Minas, 25 de abril de 2022.

GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL